

Dados do Empregador	
Razão: BETO MONT JUNDIAÍ LTDA CNPJ: 04.414.787/0001-99	Endereço: RUA DOM JOSE GASPAR, 371, CASA Bairro : VILA RIO BRANCO CEP : 13215320

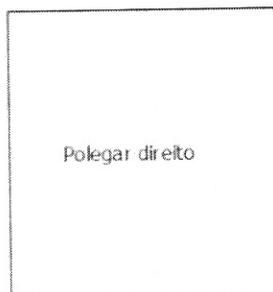
Dados do Funcionário			
Ordem: 3484	Nome: JOSEMAR BARBOSA DE SOUZA		Matrícula: 3484
	Dt. Nasc.: 18/07/1974	Idade: 46	Nacion.: BRASILEIRO
	E. Civil: CASADO (A)		
	Lc. Nasc.: SAO PAULO - SP		
	RG: 25457659-X	28/01/2009	Orgão Emissor: SSP SP
CTPS: 19728 / 134 / SP		15/02/2018	Reserv.: Cat.: Autenticação
CPF: 173.069.348-21	Título de Eleitor: 24749117091	Zona: 401	Seção: 038
Endereço: RUA SAO JUDAS TADEU, 268, , PARQUE SAO JUDAS TADEU, FERRAZ DE VASCONCELOS - SP, Cep: 08503-330			
Transferencia de Entrada:		Empresa Anterior: 0000	Codigo Anterior: 000000

Características Físicas						
Cor: Parda	Alt.:	Peso:	Cabelos:	Olhos:	Sinais:	Deficiência: Não

Quando Estrangeiro			
Data de Chegada:	Cart.Mod.19:	Reg.Geral:	Naturalizado?:
Casado(a) c/ brasileira(o)?:	Conjuge:	Filhos brasileiros?:	Quantos?: 0

Programa de Integração Social (PIS)			
Cadastrado em:	Sob nº: 124.02460.73.5	Dep. no Banco:	Ag.:
Endereço: , , Cep:		Códigos >>> Banco:	Agência:

Dados para Cálculo			
Adm.: 01/03/2021	Reg.: 01/03/2021	CBO: 724315	Cargo: SOLDADOR
Salário Inicial: 17,30		Tarefa:	Seção: BO PAPER - ARAPOTI
Tarefa:		Tipo de Pagto.: HORÁRIO	
SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO		HORÁRIO DE TRABALHO	
Optante?: Sim	Data de opção: 01/03/2021	ENTRADA	REFEICAO SAIDA DESCANSO SEMANAL
Banco dep.: Caixa Economica Federal		Ag.:	08:00 - 12.00 as 13:00 - 17:00 SABADO E DOMINGO



Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

Data de saída: _____

Carimbo e Assinatura do empregador

Beto-Mont Jundiáí Ltda

Assinatura do empregado

Assinatura do empregado



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONTINUAÇÃO

Número 19728 Série 134-SP

Josemar Barrosa de Souza
ASSINATURA DO PORTADOR



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome JOSEMAR BARROSA DE SOUZA
Loc. Nasc. SÃO PAULO Est. SP Data 18/10/74
Filiação JOSE BARROSA DE SOUZA E
FLEMINIA BARROSA DE SOUZA
Doc. Nº R.G. 28.602.814-1 SSP/SP 19/10/04

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. Nº
Exp. em Estado
Obs.:
Data Emissão 15/10/13 SRTE

Assinatura do Funcionário
Maria de Lourdes G. de Souza



21

CONTRATO DE TRABALHO

Empresa: BETO MONT JUNDIAÍ LTDA.
CNPJ: 04.414.787/0001-99
R. Ativ.: Prest. Serv. Manut. e Mont. Maqs. Inds.
End.: Rua Dom José Gaspar, 371, Vila Rio
Branco-CEP 13215-320
Cidade: Jundiaí **UF:** SP
Cargo: SOLDADOR
CBO: 715615
Data Admissão: 01/03/2021
Registro: Ficha **Ficha:** 3484
Remuneração Específica: R\$ 17,30
(Dezessete reais e trinta centavos)
por hora.

Josemar Barrosa de Souza
BETO MONT JUNDIAÍ LTDA

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD nº

KAPRI-X

Segurança e Medicina do Trabalho Eirelli EPP ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

NR 07 port. nº 3214 de 08/06/78, alterada pela port. nº 24 de 29/12/94

() Admissional (X) Periódico () Demissional () Mudança de Função
() Específico () Retorno ao Trabalho () Complementares

Empresa: **BETO MONT JUNDIAI LTDA**

Nome: **JOSEMAR BARBOSA DE SOUZA**

RG: **28.602.814-1**

DN: **18.07.1974**

Função: **SOLDADOR**

RISCOS: FÍSICOS (RUÍDO/RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE), QUÍMICO (FUMOS METÁLICOS),
ACIDENTES (CORTES E PERFURAÇÕES; QUEDA EM CASO DE TRABALHO EM ALTURA)

EXAMES COMPLEMENTARES: EXAME CLÍNICO 24.02.2021, AUDIOMETRIA 24.02.2021,
ACUIDADE VISUAL 24.02.2021, HEMOGRAMA COMPLETO COM PLAQUETAS 24.02.2021,
ESPIROMETRIA 24.02.2021, RAIOS-X TÓRAX AP OIT 2000 24.02.2021, TGO 24.02.2021,
TGP 24.02.2021, GLICEMIA DE JEJUM 24.02.2021, ELETROCARDIOGRAMA 24.02.2021,
ELETROENCEFALOGRAMA 24.02.2021, AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL 24.02.2021.

Foi examinado, nesta data, estando:

(X) Apto () Inapto () Apto com Restrições

Validade: () 6 Meses (X) 1 Ano

Apto para Trabalho em Espaço Confinado (X) Sim () Não () Não se Aplica
Apto para Trabalho em Altura (X) Sim () Não () Não se Aplica

Observações: _____

Declaro que nesta data fui examinado pelo médico
Examinador e que recebi uma cópia do Atestado
de Saúde Ocupacional (ASO)

Local: Várzea Paulista - SP
Data: 24.02.2021

Paula Carvalho Silva
Médica
CRMESP 201536

Médico Examinador

Coordenador Médico do PCMSO
Drº Carlos Antonio Tesch Davila
CRM 96340

Rua Edgardo de Azevedo Soares, 51 Vila Bela Cintra Várzea Paulista
Fone: 11 4595 2933/4606 4155 atendimento@kaprix.com.br



CERTIFICADO

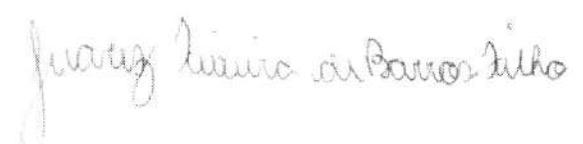
CNPJ 15.186.454/0001-76



Certificamos para os devidos fins que JOSEMAR BARBOSA DE SOUZA RG: 28.602.814-1 participou do curso da NR 33 para TRABALHADORES AUTORIZADOS E VIGIAS de acordo com a NR 33 da portaria 3214/78 e 202 e 22/12/2006 com carga horária de 16 horas nos dias 15 e 16 de JULHO de 2019 realizado pela empresa **BETO – MONT JUNDIAÍ LTDA.**

MOGI GUAÇU, 16 DE JULHO DE 2020


RESPONSÁVEL TÉCNICO / INSTRUTOR
PAULO HENRIQUE MARANGONI
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
SSSTMTB 51/09824-5


JUAREZ TEIXEIRA DE BARROS FILHO
INSTRUTOR DE PRIMEIRO SOCORROS
RA JBM 18.130.106


JOSEMAR BARBOSA DE SOUZA

FORSET TREINAMENTOS E ACESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO
CNPJ 15.186.454/0001-76

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENTENDIMENTO DA NR-33

- Conceitos Básicos
- Requisitos da NR-33
- Requisitos da NBR 14787 e NBR 14606

PERMISSÕES DE TRABALHO

- Procedimentos internos.
- Permissão de Entrada e Trabalho - PET.
 - Permissões de trabalhos a quente
- Permissões de trabalho com Eletricidade
 - Permissões de trabalho em Altura
 - Permissões de Trabalhos de Risco

BLOQUEIO E ETIQUETAGEM

- Eliminação de fontes de energias perigosas
- Importância do Mapeamento antecipado das necessidades
- Métodos Utilizados para realização de Bloqueios e Etiquetagens
 - Detecção de Gases e energias Perigosas
 - Tipos de Gases
 - Riscos Relacionados (intoxicação, asfixia e explosões)
 - Detectores de Gases
 - Técnicas de avaliação da atmosfera

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Uso, Guarda e Manutenção de Equipamentos de Resgate e Acesso
 - Uso e Funcionamento
- Pontos Fortes e Fracos, Particularidades de cada Ferramenta de Trabalho

NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS

- Anatomia e Fisiologia
- Mecanismos de Lesão
- Avaliação da Vítima
- Desobstrução de Vias Aéreas
- Reanimação Cardiopulmonar
 - Ferimentos
 - Hemorragias
 - Fraturas
- Remoção de Vítimas
 - Queimaduras
- Acidentes com Eletricidade
- Outras Emergências

PRÁTICA EM CAMPO

- Simulações de Entrada e Saída em Espaço Confinado
- Operação de Movimentadores e Ventilação

FORSET TREINAMENTOS E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO
CNPJ 15.186.454/0001-76



CERTIFICADO

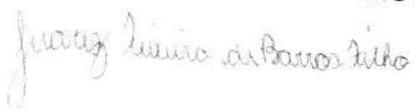
CNPJ 15.186.454/0001-76



Certificamos que JOSEMAR BARBOSA DE SOUZA portador do RG: 28.602.814-1 participou do curso de TRABALHO EM ALTURA em cumprimento da Portaria SIT nº 3, de 23 de março de 2012 – Publicada no DOU em 27 de março de 2012, que aprova a NR -35, que trata de Segurança e Saúde em Trabalhos em altura com carga horária de 08 horas pela empresa **BETO – MONT JUNDIAÍ LTDA**

MOGI GUAÇU, 10 DE JULHO DE 2020


RESPONSÁVEL TÉCNICO / INSTRUTOR
PAULO HENRIQUE MARANGONI
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
SSSTMTB 51/09824-5


INSTRUTOR (A) PRIMEIROS SOCORROS
JUAREZ TEIXEIRA DE BARROS FILHO
JBM 18.130.106


JOSEMAR BARBOSA DE SOUZA

FORSET TREINAMENTOS E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO
CNPJ 15.186.454/0001-76

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Legislação aplicável ao Trabalho em Altura
 - Riscos específicos do trabalho em altura
- Riscos adicionais e atmosféricos relacionados ao trabalho em altura
 - Análise de riscos e condições impeditivas
- Definição e requisitos para procedimentos e permissão de trabalho
- Medidas de proteção coletiva contra queda de pessoas e materiais
- Equipamentos de proteção individual e de trabalho em altura: seleção e boas práticas
 - Sistemas de segurança para prevenção e proteção contra quedas
 - Noções teóricas de resgate básico e primeiros socorros

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Equipamentos de proteção individual
- Classificação de equipamentos para trabalho
- Seleção, características, inspeção e cuidados com equipamentos
 - Utilização de equipamentos
- Colocação e movimentação em estruturas com uso de talabarte duplo
 - Instalação e deslocamento em estruturas com linhas de vida

FORSET TREINAMENTOS E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO
CNPJ 15.186.454/0001-76

CONTROLE DE ENTREGA DE EPI.s EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Eu, **JOSEMAR BARBOSA DE SOUZA**, Função: **SOLDADOR**, declaro para todos os efeitos legais que recebi os equipamentos de proteção individual (EPI) relacionados abaixo, em perfeitas condições de uso e que estou ciente das obrigações descritas na NR 06, baixada pela Portaria MTB 3214/78 subitem 6.7.1, a saber:

- Usar o EPI e uniforme indicado, apenas às finalidades a que se destinam;
- Responsabilizar pela guarda e conservação;
- Comunicar ao empregador qualquer alteração no EPI que o torne parcialmente ou totalmente impróprio para uso;
- Cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado;
- Responsabilizar-me pelos danos do EPI, quando usado de modo inadequado ou fora das atividades a que se destina, bem como pelo seu extravio;
- Devolvê-lo quando da troca por outro ou no meu desligamento da empresa.

Declaro, também, que:

- estou ciente das disposições do Art. 462 e § 1º da CLT, e autorizo o desconto salarial proporcional ao custo de reparação do dano que os EPIs aos meus cuidados venham apresentar;
- estou ciente de que o uso é obrigatório, sob pena de ser punido conforme Lei nº 6.514, de 27/12/77, artigo 158;
- recebi instruções sobre a utilização correta do E.P.I que estou recebendo.

Qtd	Descrição dos EPI's (idêntico a Ordem de Serviço)	Data de entrega	C.A.	Data de devolução
01	Capacete com Julgular	22/02/2021	29792	
01	Protetor Auricular tipo plug	22/02/2021	5745	
01	Botina de Segurança	22/02/2021	12554	
01	Luva Mista	22/02/2021	26742	
01	Óculos de Segurança	22/02/2021	9722	
01	Cinto de Segurança	22/02/2021	35191	
01	Avental de couro	22/02/2021	37282	
01	Blusão de couro	22/02/2021	13991	
01	Mascara de Solda	22/02/2021	6135	
01	Creme protetor para as mãos	22/02/2021	11070	

Jundiaí, 22 de Fevereiro de 2021.

JOSEMAR BARBOSA DE SOUZA

BETO-MONT JUNDIAÍ LTDA

TEL.:(11)4521-4578 – CEL.:(11)99900-0878 - E-MAIL:BETO@BETOMONT.COM –
www.betomont.com.br



ORDEM DE SERVIÇO
NR-01 - 1.7. ALINEA "B"
PORTARIA 3214/78 E 33/83.

**BETO – MONT JUNDIAÍ
LTDA.**



04.414.787/0001-99

FUNCIONÁRIO: JOSEMAR BARBOSA DE SOUZA

SETOR DE TRABALHO: MANUTENÇÃO CARGO: SOLDADOR

DESCRIÇÃO FUNÇÃO: PLANEJAM E ORGANIZAM O LOCAL DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AJUSTAGEM MECÂNICA. REPARAM, REALIZAM MANUTENÇÃO E INSTALAM PEÇAS E EQUIPAMENTOS, SEGUNDO NORMAS DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO TRABALHO. CALIBRAM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E TRAÇAGEM

Máquinas e Equipamentos:

•ALICATE, MARTELO CHAVES DE FENDAS, CHAVE FIXA, CHAVE ALEN

Físico: RUÍDO

Químico: PRODUTOS QUÍMICOS / GRAXA LUBRIFICANTES E OLEOS

Acidentes: CORTE E PERFURAÇÃO

EPI'S - Equipamentos de Proteção Individual:

OCULOS DE SEGURANÇA

PROTETOR AURICULAR TIPO PLUGUE

CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA

CAPACETE COM JUGULAR

LUVA MISTA

MASCARA DE SOLDA

AVENTAL E BLUSÃO DE COURO

BOTINA DE SEGURANÇA

CREME PROTETORA PARA AS MÃOS

- **ATENÇÃO:**

- É compromisso rigoroso de o profissional utilizar adequadamente os EPI's necessários.

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

1. Executar tarefas de acordo com a função. Em caso de dúvida sobre a tarefa a ser executada procurar informações junto à liderança.
2. Antes de iniciar uma tarefa, analise e verifique se existe alguma condição que apresente insegurança e/ou perigo. Determine as etapas da tarefa e pense em ações para executar um trabalho seguro.
3. Constatando qualquer irregularidade, comunique a liderança e/ou a manutenção.
4. Conheça os riscos referentes à sua função e previna-se conhecendo o funcionamento e utilizando os EPI'S.
5. Inicie o seu trabalho somente se estiver utilizando EPI'S fornecidos pela empresa e necessários a sua atividade, de acordo com o item EPI'S – Equipamento de Proteção Individual. Na ausência de qualquer tipo de equipamento, procure à liderança. **É obrigatório o uso dos EPI'S sem exceção.**
6. O não uso do EPI poderá ocasionar advertência tanto verbal como por escrito.
7. O mal uso do EPI cedido pela empresa poderá ocasionar advertência por escrito ou até mesmo ser punido pelo mal uso.
8. Para entrega, devolução e troca de EPI, o funcionário deverá assinar a FICHA DE EPI junto a administração, a fim de controle e ciência de sua responsabilidade.
9. É obrigação do funcionário cuidar e zelar da sua integridade e de seus companheiros de trabalho, na execução de suas atividades.
10. O funcionário não poderá fazer qualquer ação que possa colocar si mesmo ou seus companheiros em risco, sendo sujeito a penalidade administrativa.
11. O funcionário deve pedir ao seu líder quando houver a necessidade de trocar o seu EPI, tendo a responsabilidade de devolver o seu atual independentemente da situação do mesmo.



ORDEM DE SERVIÇO
NR-01 - 1.7. ALINEA "B"
PORTARIA 3214/78 E 33/83.

**BETO – MONT JUNDIAÍ
LTDA.**



04.414.787/0001-99

12. Funcionários responsáveis por equipamento móvel devem ter sua atenção em tempo integral mediante suas manobras. Em caso de pessoas a sua volta, o funcionário deverá parar o equipamento, até que saiam da área de risco. Caso a pessoa se recuse a sair, não dê continuidade no serviço. Comunique a administração e somente após estar resolvido, volte as suas atividades.
13. Verifique antes de começar o trabalho às condições de manutenção da ferramenta/máquina a ser utilizada.
14. Nunca realizar trabalhos com as mãos no raio de ação das ferramentas.
15. Use a ferramenta ou maquinário adequado para cada tipo de trabalho.
16. O funcionário em equipamento fixo deverá manter a atenção para sua segurança e não dispensar o EPI, nem permitir que as pessoas fiquem próximas ao seu equipamento em funcionamento, nem manter produtos por perto para que não comprometa sua atividade.
17. Caso o funcionário em equipamento fixo, se depare com algum problema que impeça sua atividade, deverá comunicar de imediato o seu líder.
18. Ao terminar o trabalho guarde as ferramentas adequadamente em seus devidos lugares.
19. Não desative nenhum dispositivo de segurança de nenhum equipamento.
20. Não passar em cima de fios elétricos com carrinhos ou qualquer equipamento móvel.
21. Nunca execute limpeza em equipamentos e máquinas energizados ou em movimento.
22. O funcionário deverá observar as áreas de segurança e sinalizadas para combate a incêndios. Não deve obstruir nenhum desses locais, onde estão hidrantes e extintores. Assim como não devem utilizar estes equipamentos para outros fins.

INSTRUÇÕES GERAIS – “Atitudes”

1. O funcionário deve ter total comprometimento com a empresa em tudo que fizer.
2. Dispor de total empenho para auxiliar no resultado de cada atividade com maior qualidade.
3. É proibido o uso de celular quando na execução das operações com produtos.
4. É obrigatório transparência em tudo que se refere a empresa.
5. É obrigação de todo funcionário cuidar e zelar das ferramentas e máquinas.
6. O fumante deverá fumar somente no local sinalizado, para uma maior organização e segurança.

EM CASO DE ACIDENTE

1. Comunique imediatamente qualquer tipo de acidente ou lesão pessoal (dentro e fora do trabalho) para sua chefia, ou procure o setor administrativo da empresa que para que sejam tomadas as providências cabíveis.
2. Em caso de acidente interno que necessite do atendimento hospitalar a empresa deve disponibilizar condução para a remoção do funcionário ao Hospital. Caso seja necessário deve-se pedir ajuda externa (resgate do corpo de bombeiros ou ambulância).
3. A empresa possui uma Brigada de Incêndio preparada para auxiliar nas ocorrências dentro da organização.

DECLARAÇÃO:

Concordo com as atribuições e responsabilidades descritas neste documento e todas as implicações legais previstas no caso de descumprimento, ou seja, advertência, suspensão ou demissão por justa causa.

Recebi treinamento de segurança, tomando conhecimento dos procedimentos de segurança e instruções de trabalho para esta função aos quais me comprometo a seguir e cumprir.

Data de Implantação: 22/02/2021

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Beto-Mont Jundiaí Ltda

X **JOSEMAR BARBOSA DE SOUZA**